



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

RESOLUÇÃO Nº001/2017

SÚMULA: Altera o anexo II da Resolução Legislativa 08/2014, que dispõem sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 12, inciso II e demais correlatos da Lei Orgânica municipal bem como no contido no Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Clevelândia, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Acrescenta-se ao anexo II, Descrição e atribuição de cargos, no título do Cargo de Agente Administrativo I os seguinte:

- Auxiliar nos processos contábeis, dando apoio a toda rotina do setor ;
- transmitir os dados da contabilidade para os órgãos competentes;
- dominar processo licitatório para atuar nas compras;

Art. 2º Acrescenta-se ao anexo II, Descrição e atribuição de cargos, no título do Cargo de Agente Administrativo II o seguinte:

- Conhecer ferramentas para diagnóstico de hardware e software que auxiliem no bom funcionamento dos computadores;
- manter atualizado no Portal da Câmara os atos legais, bem como notícias pertinentes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal 16 de Março de 2017.


Vilson Sebastião Dugloss
Presidente do Legislativo Municipal